



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**

**Estado de Minas Gerais**

DECRETO N° 92/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de IBIAÍ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.03.10.301.0012.3093 - Equipamentos para Estruturação da Rede da Atenção Básica de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1223	253	368.000,00
		<b>Total:</b>	<b>368.000,00</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 368.000,00(trezentos e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBIAÍ, 01 de Fevereiro de 2016

---

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito Municipal